

CARTA COTAÇÃO Nº 022/2021 PROCESSO DE COMPRAS Nº 145/2021

DADOS DA PROPOSTA:

Descrição da Proposta:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HURSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

Prazo de	Forma de Pagamento	Condições de	Período:
Entrega		Pagamento	Prazo de Pagamento
IMEDIATA	DEPÓSITO EM C/C OU BOLETO BANCÁRIO	A VISTA	15 DIAS APÓS ENTREGA

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0001-51

1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

- 1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.
- 1.2 As empresas deverão orçar os materiais hospitalares de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.
- 1.3 As empresas deverão orçar os materiais hospitalares de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.
- 1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.
- 1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os



quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

- 1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.
- 1.5 Os materiais hospitalares descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HURSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0001-57 LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

- 1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.
- 1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE (www.ipgse.org.br) o novo prazo para o recebimento das propostas.

2 DAS EXIGÊNCIAS:

- 2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:
 - a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
 - b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
 - c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
 - d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de serviços);
 - e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços

 FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS –
 CRF;
 - f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços;
 - g) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.



- 2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.
- 2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.
- 2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.
- 2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:
- a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HURSO (unidade hospitalar solicitante item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.
- a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HURSO (unidade hospitalar solicitante item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.
- b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra "a", as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.
- c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.
- 2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:
- a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.
- 2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.
- 2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.
- 2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.



- 2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.
- 2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.
- 2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.
- 2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma APOIO COTAÇÕES site www.apoiocotacoes.com.br), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.
- 2.9 No momento da entrega dos materiais hospitalares no HURSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

3. <u>DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</u>

- 3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:00 hs, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.
- 3.2 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

4. DO PAGAMENTO

- 4;1 O pagamento será realizado em 15 (quinze) dias após a entrega da aquisição, através de depósito em conta, ou através de quitação de boleto bancário emitido pelo fornecedor. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.
- 4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sitio eletrônico: www.ipgse.org.br e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES.



5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.ipgse.org.br, onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS APOIO COTAÇÕES da Empresa Apoio Cotações Sistema de Informática S.A, CNPJ Nº 09.379.577/0001-20, no Site www.apoiocotacoes.com.br - Contato 19 3251-1220 ou 19 97170-7897, no período de 26 a 29 de abril de 2021, até as 23:59h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.

- 5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.
- 5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.
- 5.5 Telefone para contato: (64) 3050-3275 e-mail: veridiana.compras@ipgse.org.br.
- 5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: "Esta despesa refere-se ao Contrato de Gestão nº 08/2021 SES/GO"

ENDEREÇO PARA ENTREGA

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HURSO.

ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

ENDEREÇO DE COBRANÇA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE.

ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 200, SETOR CENTRAL, RIO VERDE DE GOIÁS – CEP: 75.901-140 – FONE (64) 3050-3275



DADOS DO COMPRADOR

Denominação Social/CNPJ/Endereço	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0001-51. ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 200, SETOR CENTRAL, RIO VERDE DE GOIÁS – CEP: 75.901-140.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	Veridiana.compras@ipgse.org.br

Rio Verde, Goiás 16 de abril de 2021

ARIALDO FRAZÃO JÚNIOR SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO SUPERINTENDENTE GERAL



CARTA COTAÇÃO Nº 022/2021 PROCESSO DE COMPRAS Nº 145/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contado com a Plataforma APOIO COTAÇÕES e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: www.apoiocotacoes.com.br.

Contato com a plataforma: 19 3251-1220 ou 19 97170-7897 no período de 26 a 29 de abril de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	UNIDADE	11
2	ACIDO PERACETICO 5% - (FARMASTERIL 5%)	GALAO	6
3	AGUA OXIGENADA 10V 100 ML	UNIDADE	30
4	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	3200
5	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	14400
6	AGULHA P/ ANESTESIA PERIDURAL 18G X 3	UNIDADE	2
7	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 22	UNIDADE	15
8	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	60
9	AGULHA P/ RAQUI ANESTESIA 27G X 3 1/2	UNIDADE	25
10	ALCOOL 70% 1 LT	LITRO	900
11	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	25
12	ALMOTOLIA 250ML PLASTICA TRANSPARENTE	UNIDADE	30
13	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	960
14	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 10CM X 1M	UNIDADE	190
15	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	420
16	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS 1,8M	UNIDADE	2145
17	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 15CMX1,8M 13 FIOS	UNIDADE	3000
18	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	140
19	ATADURA GESSADA DE 10 CMX3	UNIDADE	160
20	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	100
21	ATTEST LEITURA RÁPIDA 1292 (INDICADOR BIOLÓGICO - 3 HS)	AMPOLA	600
22	AVENTAL CIRURGICO SMS ULTRA G	UNIDADE	10
23	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GR 40	PACOTE	1950
24	AVENTAL IMPERMEAVEL C/ MANGA	UNIDADE	3000



25	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA,C/ CLIP,TRANSPARENTE (ADULTO)	UNIDADE	150
26	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	UNIDADE	400
27	CAIXA P/ DESCARTE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	UNIDADE	300
28	CAL SODADA GRANULADA	GALAO C/4	4
29	CAMPO CIRURGICO DE MESA AUXILIAR - TAMANHO 1,30 X 2,20	UNIDADE	60
30	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. 35 D	UNIDADE	2
31	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. 35 E	UNIDADE	2
32	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. 39 D	UNIDADE	2
33	CANULA DE CARLENS PVC DUPLO LUMEN C/ CUFF CARINAL 37 DIREITA	UNIDADE	2
34	CANULA DE CARLENS PVC DUPLO LUMEN C/ CUFF CARINAL 37 ESQUERDO	UNIDADE	2
35	CANULA DE TRAQ. METAL 1 - (INFANTIL)	UNIDADE	1
36	CANULA DE TRAQ. METAL 2 - (INFANTIL)	UNIDADE	1
37	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA Nº 00	UNIDADE	1 1
38	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA Nº 03	UNIDADE	2
39	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA Nº 04	UNIDADE	2
10	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA Nº 05	UNIDADE	3
11	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA Nº 06	UNIDADE	3
12	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESC. PVC N° 8,5 C/ BALAO	UNIDADE	5
43	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICA DESC. COM CUFF 3.0	UNIDADE	2
14	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICA DESC. COM CUFF 3.5	UNIDADE	2
15	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 5,0 C/ BALAO	UNIDADE	10
16	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 6,0 C/ BALAO	UNIDADE	10
17	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 7,0 C/ BALAO	UNIDADE	20
48	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 7,5 C/ BALAO	UNIDADE	15
19	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 8,0 C/ BALAO	UNIDADE	15
50	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 9,0 C/ BALAO	UNIDADE	15
51	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 5,0	UNIDADE	1
52	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 5,5	UNIDADE	1
53	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 6,0	UNIDADE	1
4	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 6,5	UNIDADE	1
55	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 7,0	UNIDADE	3
56	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 7,5	UNIDADE	1
57	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 8,0	UNIDADE	2
58	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 3,0	UNIDADE	5
59	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 3,5	UNIDADE	10
30	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 4,0	UNIDADE	10



	e Planejamento e Gestao de Serviços Especializados	LINIDADE	
61	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 4,5	UNIDADE	10
62	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 5,0	UNIDADE	10
63	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 5,5	UNIDADE	20
64	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO № 6,0	UNIDADE	20
65	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 6,5	UNIDADE	50
66	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,0	UNIDADE	100
67	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO № 7,5	UNIDADE	100
68	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	100
69	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,5	UNIDADE	100
70	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 9,0	UNIDADE	50
71	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 9,5	UNIDADE	50
72	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 2,0	UNIDADE	10
73	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 2,5	UNIDADE	10
74	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 3,0	UNIDADE	10
75	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO № 3,5	UNIDADE	10
76	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 4,0	UNIDADE	10
77	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N°9,5 DESCARTAVEL	UNIDADE	10
78	CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC C/CUFF №4,0	UNIDADE	10
79	CAPA DE MICROSCOPIO PARA CIRURGIA ENVELOPADA ESTERIL 12,5CM	UNIDADE	20
80	CATETER EPIDURAL P/ ANESTESIA CONTINUA Nº 18G 36	UNIDADE	5
81	CATETER FOGARTY 2 FR	UNIDADE	2
82	CATETER FOGARTY 4 FR 80CM	UNIDADE	2
83	CATETER FOGARTY 5 FR 80CM	UNIDADE	2
84	CATETER INTRAVENOSO 16G	UNIDADE	200
85	CATETER INTRAVENOSO 20G	UNIDADE	2000
86	CATETER INTRAVENOSO 22G	UNIDADE	1000
87	CATETER INTRAVENOSO 24G	UNIDADE	100
88	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14	UNIDADE	200
89	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO № 18	UNIDADE	2400
90	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL	UNIDADE	500
91	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL DESCARTAVEL	UNIDADE	100
92	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 2,5FR (PICC)	UNIDADE	5
93	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4FR 22G/22G X 13CM	UNIDADE	10
94	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18GA 20CM C/ BIST. CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN N° 5,5 FR	UNIDADE	250
95	(16CM) CIRCUITO CPAP P OXIGENOTER CANULA NASAL		20
96	N°01(1000 A 1250G) CIRCUITO CPAP P OXIGENOTER CANULA NASAL	CONJUNTO	4
97	N°02(1000 A 2000G)	CONJUNTO	4
98	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5% 100ML	FR 100 ML	1800
99	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 1% 100ML	FRASCO CO	1200
100	CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML	FR 100 ML	1000
101	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO MEDIO REG. MS	UNIDADE	5



102	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. GRANDE REG MS	UNIDADE	5
103	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. PEQUENO REG MS	UNIDADE	10
104	COLCHÃO ANTI-ESCARAS D33 195X85X7CM(CAIXA DE OVO)	UNIDADE	1000
105	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	4000
106	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	400
107	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM (DIU)	UNIDADE	700
108	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML	UNIDADE	700
109	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	PCT C/ 10UN	6500
110	COMPRESSA CAMPO OPERAT. C/FIO RADIOPACO 45CMX50CM PCT C/50	PACOTE	3000
111	COMPRESSA CAMPO OPERAT. ESTERIL C/FIO RADIOPACO 45CMX50CM PCT C/50	PACOTE	6000
112	COMPRESSA NEUROCIRURGICA 13MMX51MM	UNIDADE	100
113	CONECTOR MACHO TIPO LUER	UNIDADE	400
114	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10X12CM	UNIDADE	500
115	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	500
116	DETERGENTE MULTIENZIMAS (ACIMA 5 ENZIMAS) 5000ML	UNIDADE	56
117	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR P/ LIMPEZA MANUAL PRONTO USO	LITRO	80
118	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 21	UNIDADE	5
119	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO № 23	UNIDADE	5
120	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 27 DISP SEGURANÇA	UNIDADE	5
121	DRENO DE KHER EM LATEX ESTERIL N° 14	UNIDADE	2
122	DRENO DE PENROSE Nº 1 ESTERIL	UNIDADE	5
123	DRENO DE PENROSE Nº 2 ESTERIL	UNIDADE	5
124	DRENO DE PENROSE № 3 ESTERIL	UNIDADE	5
125	DRENO DE PENROSE Nº 4 ESTERIL	UNIDADE	5
126	DRENO DE PENROSE SILICONE N°1 - 06MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	5
127	DRENO DE PENROSE SILICONE N°2 - 08MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	5
128	DRENO DE PENROSE SILICONE N°3 - 10MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	5
129	DRENO DE PENROSE SILICONE N°4 - 12MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	5
130	DRENO DE SUCCAO ESTERIL C/ AG 3,2MM / MINIMO 400ML	UNIDADE	15
131	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO 4,8MM - 600ML	UNIDADE	6
132	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO 6,4MM - 600ML	UNIDADE	4
133	ELETRODO ADESIVO (PAS) PARA DESFIBRILADOR	UNIDADE	5
134	ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO	UNIDADE	9500
135	ELETRODO PARA MARCAPASSO TEMPORARIO 5FR	UNIDADE	2
136	ELETRODO PARA MARCAPASSO TEMPORARIO 6FR	UNIDADE	2
137	EQUIPO ENTERAL SISTEMA FECHADO PONTA CRUZ EG 0623 CT00 (NC)	UNIDADE	800
138	EQUIPO GIRASET EG-03230000	UNIDADE	100



instituto o	le Planejamento e Gestao de Serviços Especializados		
139	EQUIPO GIRASET EG-04210000	UNIDADE	1600
140	EQUIPO MACRO C/ INJ. LAT. LUER SLIP	UNIDADE	4000
141	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP 2 VIAS	UNIDADE	3000
142	EQUIPO P/ BOMBA (FOTOSENSIVEL) EG0422	UNIDADE	300
143	EQUIPO P/ SANGUE E HEMODERIVADOS	UNIDADE	500
144	EQUIPO PRESSAO VENOSA CENTRAL	UNIDADE	2
145	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA	UNIDADE	3120
146	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	450
147	ESPARADRAPO HIPOALERGICO MICROPORE 25MMX10M	RL C/10M	250
148	ESPARADRAPO HIPOALERGICO MICROPORE 50MMX10M	RL C/10M	300
149	ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL DE GELATINA SUINA 80X125X10MM	UNIDADE	20
150	EXTENSOR P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL BOMBA 120CM	UNIDADE	200
151	EXTENSOR PARA EQUIPO 60CM	UNIDADE	200
152	FAIXA DE SMARCH 2M X 10CM	UNIDADE	5
153	FAIXA SMARCH №12	UNIDADE	10
154	FAIXA SMARCH Nº8	UNIDADE	10
155	FILTRO HEPA PARA VENTILADOR MECANICO	UNIDADE	500
156	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HME/HMEF PEDIATRICO	UNIDADE	400
157	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HMEF ADULTO S/ TUBO EXTENSOR	UNIDADE	500
158	FLUXOMETRO DE OXIGENIO	UNIDADE	30
159	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	PECA	450
160	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	PECA	250
161	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO 1000ML	FRASCO	24
162	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	4800
163	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	5500
164	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL "G"	UNIDADE	50
165	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	UNIDADE	1000
166	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300 ML	UNIDADE	450
167	FRASCO P/ DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML	UNIDADE	20
168	GEL P/ ECG C/ ALTA CONDUTIVIDADE HIDROSSOLUVEL 100ML	FRASCO	10
169	GLUTARALDEIDO A 2% C/ ATIVADOR 5000ML	GALAO	10
170	HASTES FLEXIVEIS C/PONTAS ARREDONDADAS	UNIDADE	45
171	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO	UNIDADE	30
172	INTRODUTOR PERCUTÂNEO PARA CATETER - ADULTO 5FR (10 CM)	UNIDADE	2
173	INTRODUTOR PERCUTÂNEO PARA CATETER - ADULTO 6FR (10 CM)	UNIDADE	2
174	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 120 X 120 CM GR.40 SMS INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 140 X 140 CM GR.40	ROLO	3000
175	SMS	ROLO	3000
176	KIT CIRURGICO SMS UNIVERSAL I - HURSO	UNIDADE	5
177	KIT CATETER VENOSO CENTRAL 14GA X 20CM ADULTO MONO LUMEN	UNIDADE	5
178	KIT DE SISTEMA FECHADO P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 08FR	KIT	100



179	KIT DE SISTEMA FECHADO P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10FR	KIT	30
180	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 12FR - 50CM	UNIDADE	5
181	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 14FR - 50CM	UNIDADE	5
182	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 16FR - 50CM	UNIDADE	10
183	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 18FR - 50CM	UNIDADE	10
184	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 22FR	UNIDADE	10
185	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 28FR	UNIDADE	10
186	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 30FR	UNIDADE	15
187	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 32FR	UNIDADE	20
188	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 34FR	UNIDADE	20
189	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 36FR - 50CM	UNIDADE	20
190	LAMINA DE BISTURI № 11 ESTERIL	UNIDADE	400
191	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	600
192	LAMINA DE BISTURI Nº 21 ESTERIL	UNIDADE	600
193	LAMINA DE BISTURI № 23 ESTERIL	UNIDADE	1000
194	LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG.	UNIDADE	14000
195	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 ESTERIL	PAR	50
196	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 ESTERIL	PAR	1000
197	LUVA CIRURGICA № 7,5 ESTERIL	PAR	3000
198	LUVA CIRURGICA № 8,0 ESTERIL	PAR	700
199	LUVA CIRURGICA № 8,5 ESTERIL	PAR	200
200	LUVA DE PROCEDIMENTO G NAO ESTERIL	CAIXA COM 100	350
201	LUVA DE PROCEDIMENTO M NAO ESTERIL	CAIXA COM 100 CAIXA COM	1500
202	LUVA DE PROCEDIMENTO P NAO ESTERIL	100	1500
203	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08 CM	ROLO	20
204	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM 100% ALGODAO	ROLO	30
205	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC (NP)	UNIDADE	4500
206	MASCARA LARINGEA DESC. PVC S/LATEX N 03	UNIDADE	2
207	MASCARA LARINGEA DESC. PVC S/LATEX N 1,5	UNIDADE	2
208	MASCARA LARINGEA DESC. PVC S/LATEX N 2,0	UNIDADE	2
209	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL PVC S/ LATEX N 05	UNIDADE	6
210	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL PVC S/ LATEX Nº 1	UNIDADE	2
211	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL PVC S/ LATEX Nº 4	UNIDADE	5
212	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M/BOBINA	UNIDADE	10
213	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	ROLO	60
214	PAPEL GRAU CIRURGICO 300 X 100 GR 60G	ROLO	60
215	PAPEL LENÇOL 50CM X 50M	UNIDADE	50
216	PRESERVATIVO LATEX NAO LUBRIFICADO	UNIDADE	144
217	PULSEIRA IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA - ANT ALERG ANT BACTER	UNIDADE	200
218	SACO DE ÓBITO COR CINZA C/ ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO GG: 90X	UNIDADE	200
219	SERINGA DESC.1ML C/AG 13X0.3MM P/ INSULINA	UNIDADE	3000



220	SERINGA DESC. 10ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA)	UNIDADE	16000
221	SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA LUER SLIP (LISA)	UNIDADE	16000
222	SERINGA DESC. 60ML C/ BICO CATETER S/ AGULHA	UNIDADE	150
223	SERINGA DESC. 60ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA) P/ BOMBA INF.	UNIDADE	300
224	SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/ AGULHA (ROSCA)	UNIDADE	2000
225	SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/ AGULHA (ROSCA)	UNIDADE	3000
226	SONDA ALIM.ENTERAL Nº10 POLIURETANO AD.	UNIDADE	10
227	SONDA ALIM.ENTERAL Nº12 POLIURETANO AD.	UNIDADE	450
228	SONDA ALIM.ENTERAL Nº8 POLIURETANO INF.	UNIDADE	10
229	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA N 06	UNIDADE	350
230	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA N 08	UNIDADE	650
231	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA N 10	UNIDADE	1000
232	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA N 14	UNIDADE	4500
233	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO ENDOTRAQUEAL 14FR - 54CM	UNIDADE	200
234	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO TRAQUEOSTOMIA 12FR - 36CM	UNIDADE	200
235	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 06 - 32CM	UNIDADE	2
236	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 06	UNIDADE	10
237	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 08	UNIDADE	10
238	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS № 10	UNIDADE	10
239	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS № 12	UNIDADE	10
240	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	10
241	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 16	UNIDADE	50
242	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS № 18	UNIDADE	50
243	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 20	UNIDADE	10
244	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 22	UNIDADE	10
245	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 3 VIAS № 20	UNIDADE	10
246	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF N° 4,0MM	UNIDADE	2
247	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF N° 4,5MM	UNIDADE	2
248	SONDA FOLEY 3V NR18 C/ BALAO	UNIDADE	10
249	SONDA MALECOT (GASTROSTOMIA) Nº18	UNIDADE	2
250	SONDA MALECOT (GASTROSTOMIA) №28	UNIDADE	10
251	SONDA NASOGASTRICA LONGA PVC SILICONIZ. Nº 08	UNIDADE	50
252	SONDA NASOGASTRICA LONGA PVC SILICONIZ. Nº 10	UNIDADE	50
253	SONDA NASOGASTRICA LONGA PVC SILICONIZ. Nº 16	UNIDADE	100
254	SONDA NASOGASTRICA LONGA PVC SILICONIZ. Nº 18	UNIDADE	100
255	SONDA SENGSTAKEN-BLACKMORE N° 14	UNIDADE	2
256	SONDA SENGSTAKEN-BLACKMORE N° 18	UNIDADE	2
257	SONDA SENGSTAKEN-BLACKMORE N° 21	UNIDADE	2
258	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO № 04	UNIDADE	20
259	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO № 06	UNIDADE	120
260	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 08	UNIDADE	240
261	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 12	UNIDADE	1500
262	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 14	UNIDADE	1500
263	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO № 16	UNIDADE	400
264	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 18	UNIDADE	500



265	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO APROX. 30,5X30,5CM	UNIDADE	4
266	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK	PACOTE	400
267	TIRA REAGENTE PARA ACIDO PERACETICO	FRASCO	3
268	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	14000
269	TORNEIRA 3 VIAS C/ UMA CONEXAO LUER LOCK / LUER SLICK	UNIDADE	900
270	TOUCA CIRURGICA DESC. BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	450
271	TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA PAM(MX9604A)	UNIDADE	60
272	TUBO CONECTOR ESPIRALADO PARA INFUSÃO DE CONTRASTE DE BAIXA	UNIDADE	400
273	TUBO DE SILICONE 6 X 12MM Nº 204 P/ OXIGENIO	UNIDADE	15
274	VASELINA LIQUIDA 100ML	FR 100 ML	12

ARIALDO RAZÃO JÚNIOR SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

> EDUARDO PEREIRA RIBEIRO SUPERINTENDENTE GERAL